



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 48/2022/DG - Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação – Processo –1315/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos dos Diretores da Divisão de Manutenção e Projetos e da Secretaria de Administração às fls.35 e 36 por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD às fls. 30/31, para adequação da Seção de Saúde as normas da vigilância sanitária e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, oferecendo salas e consultórios com ambientes mais apropriado a cada profissional especialmente quanto a proteção acústica garantidora de confidencialidade das consultas;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, à fl. 37, determinando a expedição de portaria conforme indicação no DOD- Documento de Oficialização de Demanda as fls. 30/31,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MARCELO TUPINAMBÁ DE A. RODRIGUES** (Matrícula 112071), Analista Judiciário – Apoio Especializado- Arquitetura e Urbanismo, (Integrante Técnico), **ARKBAL VILLAR CÂMARA DE SÁ PEIXOTO** (Matrícula: 111134), Analista Judiciário – ADM – Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Função: FC-05 (Integrante Administrativo), **AURICELY PEDRAÇA DE ARAÚJO LIMA** Matrícula 11239) Técnico Judiciário – ADM – Chefe da Seção de Revista do TRT da 11ª Região - Função- FC-05 (Integrante Demandante Técnico) e **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS** (Matrícula 111920) Analista Judiciário, Apoio Especializado- Engenharia Civil – Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos- Função- CJ-01, (Integrante Demandante) para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaborarem os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), quanto aos requisitos iniciais relativos a Resolução CSJT nº 182/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.